



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Centro de Documentação e Informação

PORTRARIA N° 97, DE 06/04/2016

Altera a composição do Comitê Gestor do Portal, instituído pela Portaria nº 123, de 2004.

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 147, inciso XV, da Resolução nº 20, de 30 de novembro de 1971,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 5º da Portaria nº 123, de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º O Comitê Gestor do Portal da Câmara dos Deputados será constituído por representantes dos seguintes órgãos, indicados pelos seus titulares e designados por Portaria do Diretor-Geral:

- Assessoria de Projetos e Gestão - APROGE;
- Centro de Documentação e Informação - CEDI;
- Centro de Informática - CENIN;
- Secretaria de Comunicação Social - SECOM;
- Diretoria-Geral - DG;
- Diretoria Legislativa - DILEG;
- Secretaria Geral da Mesa - SGM;
- Diretoria Administrativa - DIRAD;
- Diretoria de Recursos Humanos - DRH.”

Arts. 2º a 5º ([Revogados pela Portaria nº 218, de 18/10/2016](#))

Art. 6º Ficam revogadas as Portarias nº 11, de 27 de janeiro de 2012, e nº 395, de 25 de setembro de 2013.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 06/04/2016.

ROMULO DE SOUSA MESQUITA,
Diretor-Geral.